



6. CAPACIDADE TOTAL DE CARGA: MÍNIMA DE 1.300 KG;
7. PESO DO CASCO (SEM MOTORES, ACESSÓRIOS): MÁXIMO DE 160 KG;

ESTRUTURA DOS FLUTUADORES

8. OS FLUTUADORES DEVERÃO SER CONFECIONADOS OBRIGATORIAMENTE COM TECIDO HYPALON, PRÓPRIO PARA FLUTUADORES DE BARCOS INFLÁVEIS PARA USO MILITAR, PROFISSIONAL E DE RESGATE. DEVERÁ SER EMBORRACHADO, COM 05 (CINCO) CAMADAS E MASSA DE SUPERFÍCIE ENTRE 1200 A 1300 GRAMAS POR M², SUPORTE INTERNO DE POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA À RUPTURA = MÍNIMA DE 300 DAN/5CM, COM NO MÍNIMO 1100 DECITEX DE ALTA TENACIDADE, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS NA FACE INTERNA DE POLYCHLOROPREN (NEOPRENE) E NA FACE EXTERNA, NO MÍNIMO, OUTRAS DUAS CAMADAS, SENDO UMA DE NEOPRENE E OUTRA DE HYPALON, UNIDAS PELO PROCESSO DE CALANDRAGEM. DEVERÃO SER RESISTENTES A TEMPERATURAS ENTRE -30° ATÉ +70°C (GRAUS CÉLSIUS), RESISTENTES À ABRASÃO, RAIOS SOLARES, AGENTES QUÍMICOS E AÇÃO DO TEMPO, NA COR A SER DEFINIDA PELA BMRS;
9. QUANTIDADE DE CÂMARAS DE AR: NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INDEPENDENTES;
10. TODAS AS “COSTURAS” DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO A FRIA QUE GARANTAM QUE OS FLUTUADORES SEJAM ABSOLUTAMENTE HERMÉTICOS. POSSIBILITANDO QUE OS BARCOS POSSAM SER GUARDADOS INFLADOS SEM QUE MURCHEM;
11. O FLUTUADOR DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) PERFIS DE BORRACHA INSTALADOS PARALELAMENTE, VULCANIZADOS, NAS LATERAIS DOS TUBOS PARA MELHOR PROTEÇÃO NAS ABORDAGENS E ATRACAÇÃO DA EMBARCAÇÃO, E QUATRO PERFIS EM TODO O CONTORNO DA PROA. OS PERFIS, UTILIZADOS COMO DEFESA, DEVERÃO SER RESISTENTES ÀS INTEMPSÉRIES E POSSUIR UM RELEVO EM SUA FACE EXTERNA, COM UM DESENHO QUE PERMITA REBATER O “SPRAY” DE ÁGUA GERADO DURANTE A NAVEGAÇÃO, SEMPRE PARA O LADO EXTERNO DA EMBARCAÇÃO;
12. O FLUTUADOR DEVERÁ POSSUIR EM AMBOS OS BORDOS PELO LADO EXTERNO, DESDE A LINHA IMAGINÁRIA TRANSVERSAL QUE PASSA PELA POPA, NA ALTURA DO ESPELHO DE POPA ATÉ A FRENTE DA MEIA NAU DA EMBARCAÇÃO, CORDAS FORMANDO ALÇAS (LIFE LINE), POSSIBILITANDO ASSIM O RESGATE DE OUTRAS PESSOAS QUE ESTÃO NA ÁGUA.
13. O FLUTUADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ALÇAS DE BORRACHA PARA TRANSPORTE DO BARCO EM TERRA, SENDO DUAS EM CADA BORDO E UMA ACIMA DA RODA DE PROA;
14. AS VÁLVULAS DE AR, UTILIZADAS NOS FLUTUADORES DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS COM NYLON INJETADO, COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO, COM O-RINGS E ARRUELAS EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMPA COM ROSCA E MOLA EM AÇO INOX. TAIS VÁLVULAS DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE ADAPTADOR, QUE POSSIBILITE INFLAR A EMBARCAÇÃO POR UMA ÚNICA PESSOA;
15. OS FLUTUADORES DEVERÃO SER FABRICADOS EM COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO E APRESENTAR EM SUAS LATERAIS, ACIMA DOS PERFIS DE BORRACHA, A INSCRIÇÃO POLÍCIA AMBIENTAL, EM LETRAS Arial BLACK, CAIXA ALTA, NA COR VERDE COLONIAL OU A DEFINIR, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 90MM DE ALTURA E COMPRIMENTO TOTAL DA FRASE MÁXIMO DE 1500MM, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA. DEVERÁ EXISTIR AINDA, NAS BOCHECHAS DE BORESTE E BOMBORDO, O NOME DA EMBARCAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 60MM DE ALTURA COM ATÉ 900MM DE COMPRIMENTO. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER VULCANIZADAS NA EMBARCAÇÃO E CONFECIONADAS COM O MESMO MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES;
16. SOBRE O FLUTUADOR, NA PROA EM AMBOS OS BORDOS DEVERÃO EXISTIR 3 (TRÊS) ALÇAS FABRICADAS EM HYPALON PARA SEGURANÇA DAS PESSOAS A BORDO.
17. AINDA SOBRE O FLUTUADOR, NA POPA, DEVERÃO EXISTIR 2 (DOIS) SIDE STEP, (PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO CONTENDO UM CUNHO DE AMARRAÇÃO DOBRÁVEL PARA PERMITIR APEAR A EMBARCAÇÃO.
18. NA POPA DA EMBARCAÇÃO, NA PARTE DE CIMA DO FLUTUADOR, DEVERÃO EXISTIR DUAS ALÇAS FABRICADAS EM HYPALON, SENDO UMA EM CADA BORDO, FACILITANDO O EMBARQUE PELA ESCADA DE POPA, DE QUEM ESTÁ NA ÁGUA PARA SER RESGATADO.
19. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER DOTADA DE UMA ESCADA REMOVÍVEL, FABRICADA EM AÇO INOX E FIBRA DE VIDRO. DEVERÁ HAVER UM LUGAR DENTRO DO BARCO PARA GUARDAR A ESCADA QUANDO A MESMA NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA.
20. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER DOTADA DE UMA CONSOLE DE PILOTAGEM, DOTADA DE: PARA-BRISAS EM ACRÍLICO, PROTETOR DO PARA-BRISAS EM AÇO INOX, VOLANTE EM AÇO INOX, CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA, COMPATÍVEL COM MOTOR ATÉ 90HP, CABO DE DIREÇÃO COM 10 PÉS, BÚSSOLA DE SOBREPOR COM ILUMINAÇÃO, BUZINA ELÉTRICA DE EMBUTIR E PAINEL ELÉTRICO DE 6 BOTÕES.
21. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER DOTADA AINDA, DE EQUIPAMENTO DE NAVEGAÇÃO, QUE POSSUA SONDA E GPS COM TELA DE 5 POLEGADAS, COM SENSOR DE POPA E CARTA NÁUTICA. A INTERFACE DEVE SER CONTROLADA POR UM BOTÃO GIRATÓRIO E TECLAS, GARANTINDO UMA NAVEGAÇÃO SUAVE ENTRE MENUS PROVENDO INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA NAVEGAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL. VELOCIDADE, PROFUNDIDADE E LOCALIZAÇÃO GPS, CURSO, NÍVEL DA BATERIA E TEMPERATURA DA ÁGUA DEVEM SER MOSTRADOS POR ESTE EQUIPAMENTO. O TRANSDUTOR DO EQUIPAMENTO, DEVE OFERECE INFORMAÇÕES PRECISAS DE PROFUNDIDADE DEIXANDO O PILOTO DESPREOCUPADO E LIVRE DA NECESSIDADE DE AJUSTES FINOS NO SONAR. O EQUIPAMENTO, DEVE OFERECER AINDA: MODOS DE VISUALIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS, CARTA, SONAR, NAVEGAÇÃO, CARTA/SONAR, CARTA/NAVEGAÇÃO E SONAR/NAVEGAÇÃO.
22. BATERIA: MÍNIMO DE 60 AMPERES, PARA A PARTIDA DO MOTOR, DEVERÁ SER INSTALADA PREFERENCIALMENTE DENTRO DA CONSOLE PARA MELHOR DISTRIBUIR O PESO NA EMBARCAÇÃO. OBS: A CONSOLE DEVERÁ TER ACESSO FÁCIL À BATERIA.



23. OS RELÓGIOS DO MOTOR (INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO), VELOCÍMETRO, RPM, HORÍMETRO E VOLTÍMETRO DEVERÃO SER INSTALADOS NA CONSOLE DA EMBARCAÇÃO, PERMITINDO ASSIM FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO PILOTO DO BARCO.
24. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR AINDA UMA CAIXA TIPO COOLER, EM FORMATO DE BANCO ADICIONAL PARA DUAS PESSOAS, INSTALADA NA FREnte DA CONSOLE. DEVENDO SER INJETADA, SEM COSTURAS E ANTI-RACHADURAS.
25. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR UM TARGA DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOX, ONDE DEVERÃO ESTAR INSTALADOS: AS LUZES DE NAVEGAÇÃO, UM PAR DE FARÓIS DE MILHA EM LEDS COM PELO MENOS 400 LUMENS DE POTÊNCIA CADA FAROL, UM MASTRO PARA BANDEIRA COM LUZ DE TOP, LUZES DE NAVEGAÇÃO BORESTE E BOMBORDO, ALÉM DA SIRENE E DO GIROFLEX EM LEDS AZUL.
26. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ TER INSTALADO NA CONSOLE, UM RÁDIO VHF MARÍTIMO ALÉM DOS CONTROLES DA SIRENE. A ANTENA E SUPORTE REBATÍVEL DO RADIO VHF DEVERÁ SER INSTALADA NO TARGA DA EMBARCAÇÃO.
27. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER DOTADA DE CAPOTA REBATÍVEL NA COR DEFINIDA PELO COMANDO DA BMRS. TAL CAPOTA QUANDO ARRIADA DEVERÁ ABAIXAR ATRÁS DO ENCOSTO DO BANCO DE PILOTAGEM DA MESMA.
28. A EMPRESA ARREMATANTE, APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, DEVERÁ FORNECER PARA A BRIGADA MILITAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, 01 (UMA) AMOSTRA DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES, COM AS DIMENSÕES DE 0,10M X 0,10M, PARA QUE SEJA COMPARADA A AMOSTRA CEDIDA, COM O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO FLUTUADOR. DESTA FORMA, O COMANDO DA BMRS PODERÁ CONSTATAR QUE O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO BARCO, POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ESTA CONSTATAÇÃO INICIAL NÃO OBRIGA A CONTRATANTE A ACEITAR DEFINITIVAMENTE O PRODUTO, POIS, HAVERÁ INSPEÇÃO QUANDO DA ENTREGA DA EMBARCAÇÃO, PARA A CONSTATAÇÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODO O ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
29. A EMPRESA ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, CERTIFICADO(S) DE QUALIDADE DO HYPALON UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES. TAL(AIS) CERTIFICADO(S) DEVE(M) ATENDER A NORMA INTERNATIONAL STANDARD ISO 6185-3:2001, INTERNATIONAL STANDARD ISO 6185-4:2011 E INTERNATIONAL STANDARD ISO 15372:2000 QUE ATESTEM QUE AS CARACTERÍSTICAS DO HYPALON ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OU SEJA, QUE GARANTE(M) QUE O TECIDO A SER UTILIZADO SEJA PRÓPRIO PARA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES DE BARCOS INFLÁVEIS DESTINADOS A USO MILITAR, PROFISSIONAL E DE RESGATE. TAL EXIGÊNCIA VISA GARANTIR QUE A EMBARCAÇÃO SEJA SEGURA O SUFICIENTE PARA SER EMPREGADA NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EXERCIDO PELA BMRS, COMO CHOQUE EM MARGENS DE RIOS, ENCOSTAS ROCHOSAS, NAVEGAÇÃO NO MAR E EM MEIO URBANO DURANTE ENCHENTES E INUNDAÇÕES. ALÉM DO MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS DE INÚMERAS FORMAS, TAMANHOS E PESOS SOBRE OS FLUTUADORES E AINDA A POSSIBILIDADE DE MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOBRETUDO, HIDROCARBONETOS, MANTENDO, A INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRIPULANTES E PASSAGEIROS A BORDO DA EMBARCAÇÃO, BEM COMO, A DURABILIDADE DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
30. NÃO SERÁ ACEITO O USO DE PVC PARA A CONFECÇÃO DOS FLUTUADORES. O COMANDO DA BMRS, AO RECEBER A AMOSTRA, PODERÁ REALIZAR TESTE COM USO DE CALOR, HIDROCARBONETOS, AFERIÇÃO DE ESPESSURA, E VERIFICAÇÃO DE CAMADAS, PARA SANAR QUALQUER DÚVIDA A RESPEITO DO MATERIAL UTILIZADO NAS EMBARCAÇÕES.

ESTRUTURA DO CASCO E CONVÉS

31. O CASCO DEVERÁ SER RÍGIDO, REFORÇADO, (PARA SERVIÇO MILITAR PESADO), PROJETADO PARA SUPORTAR OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO PADRÃO CONVENCIONAL, EM MAR AGITADO E EM ÁGUA DOCE, SEM QUALQUER DIMINUIÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS DE ESTABILIDADE, TRAZENDO A EMBARCAÇÃO PARA A POSIÇÃO DE EQUILÍBRIO INICIAL MESMO SOB CONDIÇÕES ADVERSAS DE VENTO E ONDULAÇÃO. O CASCO DEVERÁ UTILIZAR UM DESENHO DE FUNDO EM "V", DE MODO A ASSEGURAR UMA NAVEGAÇÃO RÁPIDA EM ONDULAÇÕES COM EXCELENTE ESTABILIDADE LATERAL E DESEMPENHO, OFERECENDO ÓTIMA CAPACIDADE DE AMORTECIMENTO. O DESENHO DA EMBARCAÇÃO DEVERÁ GARANTIR A BOA NAVEGABILIDADE MESMO EM ÁGUAS AGITADAS;
32. O CASCO E CONVÉS DEVERÃO SER RÍGIDOS, NA COR BRANCA, CONSTRUÍDOS EM FIBRA DE VIDRO LAMINADO COM RESINA DE POLIÉSTER ORTOFTÁLICA, REFORÇADA COM TECIDO BIAXIAL DE NO MÍNIMO 800 G/M², COMBINADO COM MANTA DE VIDRO DE NO MÍNIMO 450 G/M². DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM GEL COAT NA COR BRANCA, ISOFTÁLICO COM NPG (NEO PENTIL GLICOL) E TRATAMENTO ANTI-ULTRAVIOLETA. O CONVÉS DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL, COM PISO ANTIDERRAPANTE, COM REFORÇOS FEITOS COM PLACAS DE DIVINCELL DE NO MÍNIMO 45 KG/M³.
33. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR, NO CASCO, LONGARINAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, TIPO CAVERNAS, TAMBÉM EM FIBRA DE VIDRO;
34. TODAS AS PEÇAS EM AÇO INOX DEVERÃO SER NA COR NATURAL POLIDO E SEREM RESISTENTES À CORROSÃO;
35. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) ANILHO EM "U" REFORÇADO, FABRICADO EM AÇO INOX, INSTALADO NA RODA DE PROA PARA PERMITIR O REBOQUE DA EMBARCAÇÃO;
36. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) VÁLVULA DE DESÁGUE INSTALADA NA POPA, NO LOCAL MAIS BAIXO POSSÍVEL, COM SISTEMA QUE IMPEÇA A PERDA DO BUJÃO, A VÁLVULA DEVE SER FABRICADA EM NYLON, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE O'RING DE BORRACHA NITRÍLICA. A VÁLVULA DE DESÁGUE QUANDO ABERTA, NÃO PODERÁ DIFICULTAR A SAÍDA DA ÁGUA.
37. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL NA PROA COM TAMPA E FECHO, VENEZIANAS PARA SAÍDA DE GASES, UTILIZAR MANGUEIRA PRÓPRIA PARA COMBUSTÍVEL, USANDO DUAS ABRAÇADERAS DE AÇO INOX EM TODAS AS CONEXÕES PARA MAIOR SEGURANÇA. A MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ IR DA PROA ATÉ A POPA EMBUTIDA NO CASCO DA EMBARCAÇÃO;
38. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ COMPORTAR PELO MENOS 45 LITROS, SER FABRICADO EM POLIETILENO ROTO-



MOLDADO E POSSUIR: PESCADOR E TAMPA DE ABASTECIMENTO COM RESPIRO.

39. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR NA PROA 01 (UMA) CAIXA DE ÂNCORA, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR UMA ÂNCORA TIPO BRUCE DE 3,5 KILOS, 50M DE CABO NÁUTICO DE 10 MM DE DIÂMETRO, EM POLIAMIDA;

40. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR NA PROA, SOBRE O FLUTUADOR, 3 PERFIS PLANOS DE BORRACHA FUNCIONANDO COMO PROTEÇÃO E ANTIDERRAPANTE PARA QUEM EMBARCA PELA PROA. AINDA NA PROA DA EMBARCAÇÃO DEVERÁ EXISTIR UM ANILHO DE "D" VULCANIZADO NA PARTE INTERNA DO BARCO.

41. O CONVÉS DEVERÁ POSSUIR FLANGES FORMANDO BERÇOS COM O FORMATO DO FLUTUADOR, PROPORCIONANDO UM ÓTIMO ACOPLAMENTO E FIXAÇÃO DOS TUBOS INFLÁVEIS;

42. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) ANILHOS REFORÇADOS, FABRICADOS EM AÇO INOX PARA SEU IÇAMENTO, 02 (DOIS) FIXADOS NA CAIXA DA PROA E 02 (DOIS) NO LADO DE DENTRO DO ESPelho DE POPA;

43. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) ANILHOS EM "U", FABRICADOS EM AÇO INOX, NO LADO DE FORA DO ESPelho DE POPA (UM EM CADA BORDO), PARA FIXAR O BARCO À CARRETA QUE IRÁ TRANSPORTÁ-LO;

44. O ESPelho DE POPA DA EMBARCAÇÃO, DEVERÁ SER ALTO PARA ADMITIR MOTOR COM RABETA LONGA, DE 20 (VINTE) POLEGADAS.

45. O CONVÉS NÃO DEVERÁ POSSUIR CANTOS VIVOS QUE POSSAM PROVOCAR FERIMENTOS ÀS PESSOAS. ALÉM DISSO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER PROJETADOS E INSTALADOS DE ACORDO COM ESTE CONCEITO;

46. ATENDENDO A AUTORIDADE MARÍTIMA, A EMBARCAÇÃO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) PAR DE REMOS TIPO CANADENSE COM PALHETA E CABO EM NYLON INJETADO E HASTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PELO MENOS 1,20 METRO, INSTALADOS NA POPA DA EMBARCAÇÃO, SOBRE OS FLUTUADORES;

47. O ASSENTO E ENCOSTO DO BANCO DO PILOTO, DEVERÁ SER FABRICADO UTILIZANDO-SE ESPUMA INJETADA, SEM COSTURAS E IMPERMEÁVEL. O ASSENTO DEVERÁ SER MONTADO SOBRE UMA CAIXA DE FIBRA DE VIDRO QUE PERMITA GUARDAR OS PERTENCES DA TRIPULAÇÃO, O ENCOSTO DESTE BANCO DEVERÁ SER REBATÍVEL PARA FACILITAR O EMBARQUE PELA ESCADA DE POPA;

48. 01 (UM) KIT DE REPAROS PROFISSIONAL DEVE ACOMPANHAR A EMBARCAÇÃO, CONTENDO MATERIAL PARA O REMENDO NA COR DOS FLUTUADORES, (PRÓPRIO PARA OS FLUTUADORES EM HYALON), VÁLVULAS DE AR E DE DESÁGUE PARA REPOSIÇÃO, LIXA, TESOURA, FERRAMENTA PRÓPRIA PARA REPARO, FERRAMENTA PARA A TROCA DAS VÁLVULAS DE AR, ALÉM DO MANUAL DE INSTRUÇÕES COM A SEQUÊNCIA COMPLETA PARA EFETUAR PEQUENOS REPAROS;

49. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 01 (UMA) BOMBA DE INFLAR TIPO FOLE DE USO PROFISSIONAL COM 5,5 + 1,6 LITRO E DOIS ESTÁGIOS DE PRESSÃO. FABRICADA COM ABS REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E MOLA INTERNA EM AÇO INOX. DEVE POSSUIR MANÔMETRO INCORPORADO PARA MONITORAR A PRESSÃO EXCESSIVA. DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE INFLAR E DE DESINFLAR.

50. EQUIPAMENTOS DE SALVATAGEM: A EMBARCAÇÃO DEVE SER DOTADA COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) COLETES SALVA-VIDAS CLASSE II, HOMOLOGADOS PELA MARINHA DO BRASIL;

51. EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO: A EMBARCAÇÃO DEVE SER DOTADA COM 1 (UM) EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO TIPO ABC COM CAPACIDADE DE 1KG, INSTALADO EM SUPORTE NA BASE DO BANCO DO PILOTO.

52. DEVERÁ EXISTIR NA EMBARCAÇÃO, UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE, MARCADA EM BAIXO-RELEVO, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM AS SEGUINtes INFORMAÇÕES, SENDO ESTA, FIXADA EM LOCAL VISÍVEL: FABRICANTE, MARCA/MODELO, Nº DE SÉRIE: Nº DO CASCO / Nº DO TUBO / MÊS/ANO DE FABRICAÇÃO, COMPRIMENTO, PESO, LOTAÇÃO, CARGA MÁXIMA, MOTORIZAÇÃO MÁXIMA RECOMENDADA.

MOTORIZAÇÃO

53. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM MOTOR DE 60 HP, 4 TEMPOS, COM COMANDO A DISTÂNCIA PARA PILOTAGEM, PARTIDA ELÉTRICA E TER RABETA DE 20 POLEGADAS.

54. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA O MOTOR:

- HP: 60
- TIPO MOTOR: 4 CILINDROS EM LINHA
- CILINDRADA (CID/CC): 60.8 / 995
- RPM DE ACELERAÇÃO MÁXIMA: 5500-6000
- SISTEMA DE INDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL: 2 VÁLVULAS POR CILINDRO, UMA ÁRVORE DE CAMES NA CABEÇA DO MOTOR
- AMPÉRE/WATT DO ALTERNADOR: 18 AMP / 226 WATTS
- COMBUSTÍVEL RECOMENDADO: 87 OCTANAS
- ÓLEO RECOMENDADO: ÓLEO MARINHO 25W40 PARA MERCURY FOUR STROKE
- SISTEMA DE AVISO AO OPERADOR DE PROTEÇÃO DO MOTOR: MOTOR SMARTCRAFT COM MONITORAMENTO
- SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA (À CHAVE)
- DIREÇÃO: COMPATÍVEL COM BIG TILLER
- COMANDO DO MOTOR: REMOTA
- PESO SECO *MODELO MAIS LEVE DISPONÍVEL (KG): 247 LBS / 112 KG
- IGNição: ECM 70
- SISTEMA DE COMBUSTÍVEL: INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL (EFI)
- SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: ÁGUA ARREFECIDA COM TERMOSTATO
- POSIÇÕES DO CÂMBIO: F-N-R
- SISTEMA DE AJUSTE DE PERCURSO: POWER TRIM



- SISTEMA DE EXAUSTÃO: DESCARGA SILENCIOSA PELA RABETA
 - FAIXA DE AJUSTE DE PERCURSO DE ÁGUAS RASAS (GRAUS): 20
 - COR: PRETO PHANTOM
 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: CÁRTER ÚMIDO
 - GARANTIA PARA SERVIÇO: 01 ANO DE GARANTIA PARA USO EM SERVIÇO, (RESPEITANDO AS REVISÕES PERIÓDICAS).
 - O MOTOR DE POPA DEVE SER PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO ELETROLÍTICA E GALVÂNICA, ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE ANODOS DE SACRIFÍCIO;
 - OS LUBRIFICANTES UTILIZADOS NOS MOTORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO PAÍS E SER DE FÁCIL OBTENÇÃO NO MERCADO;
 - A GARANTIA, OFERECIDA PELO FABRICANTE DO MOTOR, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO E DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO E PREVISTO EM ORÇAMENTO AS TROCAS DE ÓLEO, FILTRO E MÃO DE OBRA, DURANTE ESTE PERÍODO
 - O FABRICANTE DO MOTOR DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E NO MÍNIMO EM QUATRO CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
 - O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE GASOLINA DA EMBARCAÇÃO DEVERÁ UTILIZAR MANGUEIRAS CERTIFICADAS, PRÓPRIAS PARA COMBUSTÍVEL E SER PROTEGIDO COM FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA. TODAS AS CONEXÕES DEVEM SER FEITAS UTILIZANDO-SE 2 ABRAÇADEIRAS EM AÇO INOX EM CADA CONEXÃO, PARA MAIOR SEGURANÇA.
55. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O MOTOR:
- KIT COM 04 RELÓGIOS ANALÓGICOS: TACÔMETRO (RPM), VELOCÍMETRO (SPEEDOMETER), VOLTÍMETRO, HORÍMETRO.

CARRETA RODOVIÁRIA (EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE)

56. COM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR O REBOQUE DA EMBARCAÇÃO EM TERRA, DEVERÁ SER FORNECIDO O SEGUINTE EQUIPAMENTO 1 (UMA) CARRETA RODOVIÁRIA, CONSTRUÍDA EM FERRO PROTEGIDO COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM DOIS BERÇOS EM "V" COMPATÍVEIS COM O CASCO DA EMBARCAÇÃO, COM UM EIXO, AROS NA BITOLA DE 14 POLEGADAS COM PNEUS RADIAIS NOVOS, SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA PARTE TRASEIRA DA CARRETA, DEVERÁ EXISTIR UM SUPORTE REMOVÍVEL PARA APOIO DA RABETA DO MOTOR EVITANDO FORÇAR O ESPELHO DE POPA DA EMBARCAÇÃO EM LONGAS VIAGENS. A QUINTA RODA DO REBOQUE DEVERÁ UTILIZAR PEQUENO PNEU E DEVERÁ ESTAR INSTALADO NA FRETE DA CARRETA, DEVERÁ SER REMOVÍVEL E DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO EM AREIA. NA PARTE DIANTEIRA DO REBOQUE, DEVERÁ EXISTIR UM GUINCHO MANUAL COM CINTA E GANCHO COM CAPACIDADE PARA 1 TONELADA, SISTEMA PARA ACOPLAMENTO TIPO BOLA E SISTEMA ELÉTRICO DE CONEXÃO NO VEÍCULO QUE IRÁ REBOCAR.

57. CAPACIDADE DE CARGA: PBT MÍNIMO 750 KG;

58.EMPLACAMENTO VEÍCULO:EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

59. LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO A CARGO DO FORNECEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

60. A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DE EMERGÊNCIA, DEVERÁ SER CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

61. TODAS AS PARTES DA CARRETA DEVERÃO SER NOVAS, DE PRIMEIRO USO, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER PRODUTO DE REAPROVEITAMENTO, RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURADO;

62. O CONJUNTO DEVE SER ACOMPANHADO DE UM KIT MILITAR DE FIXAÇÃO DO BARCO NA CARRETA, FABRICADO COM CORRENTE E ESTICADORES EM AÇO INOX QUE NÃO NECESSITE DE FERRAMENTAS PARA A SUA UTILIZAÇÃO.

63. A CARRETA RODOVIÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADA EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

VISTORIA TÉCNICA

64. POR OCASIÃO DA FINALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EMBARCAÇÃO, NO CASO DE AQUISIÇÃO DE MAIS DE UMA, CONSIDERANDO QUE O COMANDO DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REALIZA FISCALIZAÇÕES / VISTORIAS TÉCNICAS PERIÓDICAS NESSE TIPO DE AQUISIÇÃO E QUE A PREVISÃO DE CONSTRUÇÃO DA EMBARCAÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS;

65. PARA A VISTORIA TÉCNICA, AS DESPESAS ECONÔMICAS PARA O TRASLADO DOS INTEGRANTES DA BMRS (COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL -CTE) CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA;

66. A CONTRATADA DEVERÁ CUSTEAR, DURANTE A FASE DE FINALIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO DA PRIMEIRA EMBARCAÇÃO, QUE SERÁ O ITEM "CABEÇA DE SÉRIE", 01 (UMA) VISITA / INSPEÇÃO DE 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO COMANDO DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (POR VISITA) PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA EMBARCAÇÃO;

67. A CONTRATADA DEVERÁ CUSTEAR: A PASSAGEM DE IDA E VOLTA DO TRANSPORTE TERRESTRE OU AÉREO, PARA 01 (UMA) VISITA / INSPEÇÃO DE 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA BMRS.

68. A CONTRATADA DEVERÁ CUSTEAR, TAMBÉM, O DESLOCAMENTO DA RODOVIÁRIA / AEROPORTO ATÉ O HOTEL E NO DECORRER DOS DIAS DE ESTADIA, TRANSPORTE DO HOTEL ATÉ O LOCAL DE CONSTRUÇÃO DA EMBARCAÇÃO E VICE-VERSA, DE, PELO MENOS, 01 (UMA) VEZ POR DIA E AO FINAL DE CADA VISITA / INSPEÇÃO, TRANSPORTE DO HOTEL ATÉ A RODOVIÁRIA/AEROPORTO;

69. O TRANSPORTE DEVE SER PRIVATIVO, PODENDO SER POR APPLICATIVO, TAXI OU ATÉ MESMO ALUGUEL DE CARRO;

70. A CONTRATADA DEVERÁ CUSTEAR A HOSPEDAGEM DE 02 (DUAS) DIÁRIAS/PERNOITE POR VIAGEM, COM 03 (TRÊS) ALIMENTAÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) POR DIA, PARA SERVIR AOS 02 (DOIS) MILITARES RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA.



71. AO FINAL DA VISTORIA/INSPEÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS EMBARCAÇÕES NO DESTINO FINAL (RS), COM INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE ENTREGA;
72. O COMANDO DA BMRS NOMEARÁ E COMUNICARÁ A EMPRESA VENCEDORA, OS COMPONENTES DO GRUPO QUE ACOMPANHARÃO A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA EMBARCAÇÃO E AVISARÁ COM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA A DATA EXATA DA VISITA/INSPEÇÃO, COM BASE NO CRONOGRAMA ATUALIZADO FORNECIDO PELA CONTRATADA.

GARANTIA E SERVIÇO

73. A GARANTIA DESTA EMBARCAÇÃO DE SERVIÇO, DEVERÁ SER DE, PELO MENOS, UM ANO E TODOS OS REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE A VIGÊNCIA DO PERÍODO DE GARANTIA DEVERÃO SER REALIZADOS SEM CUSTOS PARA O COMANDO DA BMRS, MESMO QUE A EMBARCAÇÃO TENHA QUE SER TRANSPORTADA ATÉ A FABRICANTE, OU, QUE O DESLOCAMENTO DOS TÉCNICOS ATÉ O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BARCO, SEJA CUSTEADO PELA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR QUE A EMBARCAÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS SEJAM TESTADOS ANTES DA ENTREGA.

DOCUMENTAÇÃO

74. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR E FORNECER OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DO BRASIL;
75. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NAVEGAR, JÁ EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE, INCLUINDO AS DOCUMENTAÇÕES JUNTO A AUTORIDADE MARÍTIMA;

ENTREGA TÉCNICA

76. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, ÀS SUAS EXPENSAS, A CAPACITAÇÃO DE, PELO MENOS, TRÊS MILITARES POR EMBARCAÇÃO CONTRATADA SERVIDORES DA BMRS, PARA SEREM MULTIPLICADORES NA POLÍCIA AMBIENTAL DO RS ACERCA DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODOS OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA EMBARCAÇÃO, DE FORMA SATISFATÓRIA, O QUE CONCLUIRÁ A ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO.

77. NAS DESPESAS DA CONTRATADA, NÃO ESTARÁ INCLUÍDO O CUSTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MILITARES QUE RECEBERÃO O TREINAMENTO TÉCNICO, PORÉM, ESTARÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS COM OS PROFISSIONAIS QUE MINISTRARÃO O TREINAMENTO, AINDA QUE A CONTRATADA DECIDA POR TRAZER PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS OU REPRESENTANTES DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA EMBARCAÇÃO, COMO O MOTOR DE PROPULSAO, POR EXEMPLO.

78. O TREINAMENTO DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE NAS CIDADES DE PORTO ALEGRE/RS OU TRAMANDAÍ/RS, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CORPORAÇÃO, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 8 (OITO) HORAS, DISTRIBUÍDAS EM 1 (UM) DIA, A SER AGENDADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DAS EMBARCAÇÕES, AO COMANDO DA BMRS

MARCA/MODELO: FLEXBOAT SR15 LX 60 MERCURY 60HP;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 6

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CABM - 1^a BABM - 1^a CIA JOAO MOREIRA MACIEL 370 FARRAPOS PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO



SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECErá O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 6

EM CASO DE DÚVIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.